



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano XI • Nº 2.072 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03
GUARAI PREV	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.800/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai; e em conformidade com o art. 85, §1º, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** Licença por Interesses Particulares ao Servidor Municipal **Daniel de Sousa Pimentel**, Arquiteto e Urbanista Efetivo, Matrícula Funcional nº 1804, pelo prazo de 3(três) anos consecutivos.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.801/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

“DESIGNA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Engenheiro Civil, o Sr. **Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela fiscalização da obra de ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que será executada pela empresa **ENGPALMAS SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.062.973/0001-28, conforme Contrato de repasse nº 922441/2021, Operação nº 1081683-13, celebrado junto à União, por intermédio do Ministério da Saúde, em consonância com a Lei de Licitações e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 157/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Gerson Danillo Sousa Aranha – Conselheiro Tutelar, Matrícula Funcional nº 8296, para participar de uma formação sobre atribuições do Conselho Tutelar, dos dias 09 a 13 de junho de 2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 1.815,00 (mil oitocentos e quinze reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.955,00 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 08/06** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 158/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Lucilene dos Santos Borges – Conselheiro Tutelar, Matrícula Funcional nº 8286, para participar de uma formação sobre atribuições do Conselho Tutelar, dos dias 09 a 13 de junho de 2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 1.815,00 (mil oitocentos e quinze reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.955,00 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o dia **08/06** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de maio do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 159/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diária ao servidor Gileno Teixeira Coelho, matrícula 8896, para custear despesas de alimentação durante deslocamento à cidade de Palmas-TO, nos dias 02 e 03 de junho de 2025. No dia 02/06/2025, o servidor realizará o transporte da Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes para participação em evento com uma Senadora e reunião com um Deputado. No dia 03/06/2025, participará de palestra no Tribunal de Contas e de evento sobre meio ambiente. O valor autorizado é de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), correspondente a 1,5 (uma e meia) diária.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diária da Sra. Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, com matrícula funcional nº 8895, para custear despesas de alimentação durante deslocamento à cidade de Palmas-TO, nos dias 02 e 03 de junho de 2025. No dia 02/06/2025, para participar de um evento com uma Senadora e reunião com um Deputado. No dia 03/06/2025, participará de palestra no Tribunal de Contas e de evento sobre meio ambiente. O valor autorizado é de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), correspondente a 1,5 (uma e meia) diária.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 161/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diária a Sra. Bianca Marília da Silva Sousa, Gerente de Comunicação, com matrícula funcional nº 8927, para custear despesas de alimentação durante deslocamento à cidade de Palmas-TO, nos dias 02 e 03 de junho de 2025. No dia 02/06/2025, a servidora acompanhará a Sra. Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes em evento com uma Senadora e reunião com um Deputado. No dia 03/06/2025, participará de palestra no Tribunal de Contas e de evento sobre meio ambiente. O valor autorizado é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 1,5 (uma e meia) diária.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de junho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DE REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE GUARAI – CORAÇÃO DO INTERIOR.

ONDE SE LÊ:

3. DOS PARTICIPANTES

3.1- Poderão participar do festival todas as Quadrilhas Juninas Municipal e Regionais (Pedro Afonso, Tupirama, Bom Jesus, Presidente Kennedy, Brasilândia, Colinas do Tocantins, Tupiratins, Colmeia, Itaporã, Goianorte, Pequizeiro e Miranorte) desde que façam suas inscrições de acordo com os itens deste regulamento.

LEIA-SE:

3. DOS PARTICIPANTES

3.1- Poderão participar do festival todas as Quadrilhas Juninas Municipal e Regionais (Rio dos Bois, Tabocão, Pedro Afonso, Tupirama, Bom Jesus, Presidente Kennedy, Brasilândia, Colinas do Tocantins, Tupiratins, Colmeia, Itaporã, Goianorte, Pequizeiro e Miranorte) desde que façam suas inscrições de acordo com os itens deste regulamento.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

Pelo presente termo, fica convocado a empresa **V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.445.159/0001-90, para assinatura do contrato referente ao torneio licitatório, Concorrência Eletrônica n.º 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra referente a construção de Ciclovia (Pavimentação em TSD e Iluminação Pública), conforme Termo de Convênio N.º 337/2022 – SICONV N.º 937259/2022, celebrado junto a União, por intermédio do Ministério da Defesa – Departamento do Programa Calha Norte, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da cláusula 15.2 do edital.

Guaraí/TO, 03 de junho de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

GUARAI PREV

PORTARIA Nº 035/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à servidora JOANA PEREIRA NERES MIRANDA.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARAI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 82 da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. JOANA PEREIRA NERES MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade n.º 34*. **3, inscrita no CPF n.º ***.290.911-**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência K, matrícula funcional nº 98, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 3.658,57 (três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme Processo Administrativo n.º 2025.04.17602P.

Salário Base	R\$ 2.814,28
Quinquênio 10%	R\$ 281,43
Titularidade 20%	R\$ 562,86
Total dos Proventos	R\$ 3.658,57

Art. 2º Os proventos serão reajustados com paridade, em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 84 da Lei Previdenciária Municipal nº 638/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

Homologo:

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

